

de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO  
Nº147/2015 - PROCESSO Nº4257808/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, estabelecida na Rua Paulino Barroso, 1600 B, Centro, Canindé/CE, CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.125/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA, RG nº 2007525435-7 SSP/CE e CPF nº 037.681.513-28, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº147/2015, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XIV c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constantes no processo Nº4257808/2018, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato Nº147/2015**, que trata da contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. **CLÁUSULA DO FUNDAMENTO :** O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts. 78, XIV, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº4257808/2018. **CLÁUSULA DA RESCISÃO:** Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº147/2015, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
Nº190/2015 - PROCESSO Nº3080220/2018-6226527/2018**

Termo de rescisão unilateral do Contrato nº190/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES COM 12 SALAS, EM FORTALEZA-CE, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.830.90, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua São Cipriano, 150, Passaré, CEP 60861-780, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.700.782/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, inscrito no RG nº 2003002173960 e CPF nº 193.036.373-72, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES no uso de suas atribuições legais: Considerando que o prazo de vigência do Contrato nº190/2015 se encerrou em 07.07.2018; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa claramente não tenha apresentado justificativa plausível para a inexecução contratual; RESOLVE: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**. **CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, III, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**PORTARIA Nº115/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2812812/2018 da SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº73/2018**, datada de 19 DE JULHO DE 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 DE JULHO DE 2018, que AUTORIZOU e CONCEDEU 2,5 DIÁRIAS e MEIA À SERVIDORA **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº 3000311-X. SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Tamara Paiva de Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº01/2018**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização dada pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas CGPPP Nº09/2018, e atendendo ao critério estabelecido no art. 10º, inciso VI, da Lei Nº 11.079/2004, **prorroga a Consulta Pública a que se refere a licitação de concorrência pública**, cujo objeto é o contrato de Concessão Administrativa do bem público Arena Multiuso, para gestão, operação, manutenção do Estacionamento Coberto, do Pátio Externo e do Estádio, nos termos definidos na minuta do edital e nos demais instrumentos e seus anexos, cujo prazo será de 20 (vinte) anos. Os interessados podem acessar o ambiente da Consulta Pública por meio do link disponível na página da Secretaria do Esporte na Internet (<http://www.esporte.ce.gov.br/index.php/nova-licitacao-arena-multiuso>) e, encaminhar seus comentários e sugestões, para o endereço eletrônico [pparenamultiuso@esporte.ce.gov.br](mailto:pparenamultiuso@esporte.ce.gov.br), ou por protocolo na própria sede desta Secretaria, localizada na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza - CE, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, até 20 de novembro de 2018. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2018.

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE

